

DECRETO Nº 4.131, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.373, de 27 de janeiro de 2017, destinado à realização de obras de execução de pavimentação, recapeamento asfáltico e infraestrutura urbana em ruas da cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas po lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.373, de 27 de janeiro de 2017, na quantia de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado à realização de obras de execução de pavimentação, recapeamento asfáltico e infraestrutura urbana em ruas da cidade, conforme a seguinte classificação orçamentária:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Viária

4.4.90.51.00 – 02.100.003 – Obras e Instalações.....R\$ 230.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei em questão cuida da abertura de dotação orçamentária específica para conclusão de obras de execução de pavimentação, recapeamento asfáltico e infraestrutura urbana em ruas da cidade, e será coberto com recurso proveniente do convênio já celebrado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, conforme Lei Municipal nº 4.167, de 29 de outubro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27
de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração